

DELIBERAÇÃO Nº 024 – 18/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** a:

- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, no Título II – que trata do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- Necessidade de ampliação do Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192), na 15ª Região de Saúde, contribuindo com a melhora do tempo-resposta nos atendimentos realizados na região;
- Importância de qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários, em situação de urgência/emergência, nos serviços de saúde dos municípios de forma ágil e oportuna;
- Deliberação CIR/15ºRS nº04/2022, a qual aprova “Ad Referendum” a solicitação de ampliação de frota do SAMU Norte Novo, com inclusão de uma Unidade de Suporte Avançado (USA), no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Noroeste, a ser alocada no município de Colorado, para atendimento da população residente na 15ª Região de Saúde.

Aprova a solicitação de ampliação de frota, junto ao Ministério da Saúde, para implantação de uma Unidade de Suporte Avançado (USA) no município de Colorado/PR, para atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes na 15ª Região de Saúde.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893
4962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.02.18 13:45:38 -03'00'
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR